



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei nº 681 de 19/03/1997

Rua José Donizete de Souza Faria, 115

Bairro Waltruides Carvalho Azambuja – Gurinhatã – M.G.

RESOLUÇÃO Nº 07 / 2025

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, que determina competência ao Conselho Municipal de Assistência Social e para atuar na formulação de estratégias e no controle da política municipal de assistência social; e

CONSIDERANDO, a Lei Orgânica da Assistência Social;

CONSIDERANDO, a sessão extraordinária realizada no Departamento Municipal de Assistência Social no dia 15/12/2025

CONSIDERANDO ainda o Demonstrativo anual Físico Financeiro da Execução da Receita e da Despesa, **Referente a prestação de contas do recurso nº do plano SIAFI: 9262209, do ano de 2020**, apresentado pela coordenadora do CRAS, Juliane Barcelos Gonçalves.

RESOLVE APROVAR:

Art. 1º - O Demonstrativo anual Físico Financeiro da Execução da Receita e da Despesa, referente a prestação de contas do recurso nº do plano SIAFI: 9262209, do ano de 2020, conforme ATA 238 de 15/12/2025.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação

VALDIR SEBASTIÃO DA COSTA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social